



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.345, de 09 de agosto de 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.683, de 12-12-94 e artigo 4º, da Lei nº 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.16915751.084 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas		
4.1.1.0 - Obras e Instalações (404).....	R\$	7.000,00
Soma.....	R\$	7.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.03070431.074 - Equipamentos para os Serviços e Obras da SMTOV		
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (389).....	R\$	7.000,00
Soma.....	R\$	7.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.084 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas		
155 -Av. Dep. Euclides N. Kliemann - continuação da pavimentação (VB).....	R\$	7.000,00
Soma.....	R\$	7.000,00



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

PROJETO 1.074 - Equipamentos para os serviços e Obras da SMTOV

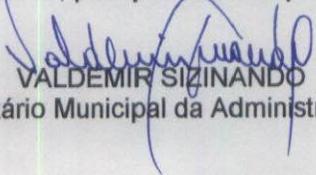
07 - Veículo médio (6).....	R\$	7.000,00
Soma.....	R\$	7.000,00

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração